



RESOLUÇÃO CEDH/SC Nº 001/2023

Institui a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil Organizada para composição do CEDH-SC gestão 2023-2025.

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de Santa Catarina – CEDH-SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil Organizada no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina – CEDH-SC para a gestão 2023-2025.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 2 (dois) representantes governamentais, sendo 1 (um) conselheiro e 1(uma) diretora de Direitos Humanos da Pasta a qual é vinculado o CEDH-SC e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil, nomenados a seguir:

I – Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil:

- 1 – Fabrício Bogas Gastaldi
- 2 – Ricardo Schmitt Maes

II – Conselheiros/as Governamentais:

- 1 – Maicon de Medeiros

III – Diretora de Direitos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

- 1 – Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2023.

Fabrício Bogas Gastaldi
Presidente do CEDH-SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6SI968VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO BOGAS GASTALDI (CPF: 362.XXX.798-XX) em 10/02/2023 às 13:48:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2021 - 16:43:35 e válido até 28/07/2121 - 16:43:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDI0MTJfMjQxMjIyMDI0XzZTSTk2OFZI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00002412/2021** e o código **6SI968VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.